

Lei nº 342

Autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro para as obras de construção do Ginásio.

A Câmara Municipal de Simonésia decreta e sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro às obras de construção de Ginásio São Simão, podendo dispensar para isso até a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais novos).

Artº 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos especiais até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais novos), ficando anulado a abertura dos créditos autorizados a dotação do orçamento vigente 4.32.0.-62 - Para construção em convênio do Ginásio da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos R\$ 10.000,00 (dez mil reais novos).

Artº 3º - Revogam-se as disposições em con-

trário.

Artº 4º - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia, 14 de março de 1968.

Prefeito - Antônio Augusto de Carvalho

Secretário - Ibrahim Possimiro Alves.